



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5689, DE 28 DE MAIO DE 1987.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.235, de 19 de novembro de 1986,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1986 em conformidade do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 1987, 342º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 1987.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 5689 - DE 28 de maio de 1988

EXERCÍCIO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.03070212.24	3132		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	50.000,00
			DIVISÃO DE TRANSPORTES		
.10603252.33	3132		Execução dos Serviços de Controle e Manutenção de Fro- tas	50.000,00	50.000,00
			Outros Serviços e Encargos		
.08421882.42	4280		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	120.000,00	120.000,00
			DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTU- RAS		
.08452152.39	4120		Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar	120.000,00	120.000,00
			Outros Serviços e Encargos		
.08421882.42	4280		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100.000,00	130.000,00
			DIVISÃO DE ENSINO		
.08452152.39	4120		Manutenção do Ensino Regular	100.000,00	130.000,00
			Depósitos Compulsórios		
.08452152.39	4120		Manutenção dos Cursos de Qualificação	30.000,00	30.000,00
			Equipamentos e Material Permanente		

